



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0005586/2022-89 /2022**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.723, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Altera o prazo de exercício do cargo em comissão de Diretor e da função de Vice-Diretor dos atuais gestores das escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais de que trata o artigo 45 da Resolução SEE nº 4.127/2019, o artigo 41 da Resolução SEE nº 4.129/2019 e o artigo 41 da Resolução SEE nº 4.130/2019, que estabelecem normas para escolha de servidor ao cargo de diretor e à função de vice-diretor de escolas estaduais de Minas Gerais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 45 da Resolução SEE nº 4.127/2019, no artigo 41 da Resolução SEE nº 4.129/2019 e no artigo 41 da Resolução SEE nº 4.130/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o exercício do cargo em comissão de Diretor e da função de Vice-diretor dos atuais gestores das escolas estaduais até 31/12/2022.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas as exonerações/dispensas do cargo em comissão de Diretor e as dispensas da função de Vice-diretor, a pedido do servidor, ou aquelas ocorridas nos termos do artigo 49 da Resolução SEE nº 4.127/2019, do artigo 43 da Resolução SEE nº 4.129/2019 e do artigo 43 da Resolução SEE nº 4.130/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2022.

**Julia Sant'Anna**

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 13/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45119731** e o código CRC **BB740D20**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0005586/2022-89

SEI nº 45119731